



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATSum 0016085-76.2020.5.16.0006
AUTOR: CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO
RÉU: MANOEL BATISTA MELO AGUIAR E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 102f0d3

Destinatário: LUANA MACHADO ARAUJO

Certifico e dou fé que, no dia 17/01/2025, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, onde constatei que funciona o posto de combustível "Rio Novo" (L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ nº 07.955.908/0001-06), parte igualmente executada no processo e cuja titularidade é atribuída à Sra. LUANA MACHADO ARAUJO, conforme certidão Id 3a8afdd.

Na ocasião, fui recebido pelo Sr. Maxwell Elves Oliveira, que se apresentou como arrendatário do posto. Após dar ciência do conteúdo do mandado, o Sr. Maxwell entrou em contato com a Sra. Luana, oportunidade na qual pude também lhe dar ciência da ordem judicial.

Assim, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO de 2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) litros de gasolina comum, avaliados ao preço corrente de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 13.580,28

(treze mil quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), tudo conforme o auto de penhora em anexo.

Ademais, na mesma data supracitada, INTIMEI a Sra. Luana Machado Araujo da penhora realizada, enviando-lhe, eletronicamente, cópias do mandado e do auto de penhora e avaliação. Ressalto, por fim, que o Sr. Maxwell Elves Oliveira assumiu o encargo de depositário dos bens penhorados, de acordo com auto em anexo.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado para apreciação, permanecendo à disposição para ulteriores determinações.

CHAPADINHA/MA, 20 de janeiro de 2025

BERNARDO JOSE PINTO DE MELLO E SILVA FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
.....VARA DO TRABALHO DE Barnaizinho.....

.....VT

Proc. Nº 0016085-76.2020.5.16.0006

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro
do ano 2025 à Rua Demétrio Ribeiro, 79,
Centro, Paulino Novo / MA

onde fui, vindo eu, OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A), Bernardo José
Pinto de Mello e Silva Filho abaixo assinado em cumprimento ao
mandado retro, passado a favor de Christiane Martins de Carvalho

contra Luana Machado Araújo, L M Araújo Comércio e Serviços e outros
para pagamento da importância R\$ 13.577,52 (treze mil quinhentos e
setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), não tendo o executado, no prazo
legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas
as formalidades legais procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) litros de gasolina
comum, sendo avaliado cada litro do combustível acima refe-
rido ao preço corrente de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro
centavos).

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

Bernardo José P. de Mello e Silva Filho
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
Recusou

Em 17/01/2025

Bernardo José P. de Mello e Silva Filho
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. *Marcell Elver de Oliveira*, CPF nº *003.069.263-21*, RG nº *3318957 SSP-PI*

Documento de Identidade

residente e domiciliado à *Rua Nove, 10, Bairro São João Batista, Paulino Novo - MA* o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Bernardo José P. de Mello e Silva Filho
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Marcell Elver de Oliveira
 Depositário(a)